ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

Mensagem 94/2024

EXMO. Senhor,
JAKSON LEITE
Presidente da Câmara Municipal
Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o PROJETO DE LEI com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no orçamento vigente das Secretarias de Obras e Serviços Públicos e de Educação e dá outras providências. "

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de setembro de 2024.

HÉLIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF ###.###.562-##), em 20/09/2024 - 11:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/81939. Folha 1 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 2120/2024

"Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no orçamento vigente das Secretarias de Obras e Serviços Públicos e de Educação e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D´Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento vigente no valor de R$. 4.510.000,00 (Quatro milhões quinhentos e dez ml reais), para atender as Secretarias de Obras e Serviços Públicos e de Educação de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 007 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Função 26- Transporte

Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0013 – Minha Cidade

Projeto/Atividade 2.518 Manutenção da Infra Estrutura do Município

Elemento de Despesa: 33.90.30..00 – Material de Consumo Fonte 17510000 R$. 50.000,00

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 17510000 R$. 500.000,00

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 15010000 R$. 1.950.000,00

Total R$. 2.500.000,00

Unidade: 004 Secretaria de Educação

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF ###.###.562-##), em 20/09/2024 - 11:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/81939. Folha 2 de 3

Função 12- Educação

Sub-Função 361 – Ensino Fundamental

Programa 0009 – Educando para o Futuro

Projeto/Atividade 2.518 Manutenção das Atividades dos 25% Educação

Elemento de Despesa: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$. 1.550.000,00

Elemento de Despesa33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil R$. 20.000,00

Elemento de Despesa33.90.48.00 – Outras Transf. Fin. A Pes. Físicas R$. 440.000,00

Total R$. 2.010.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de que trata o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II de Lei Federal N° 4.320/64, por Excesso de arrecadação no valor de R4.510.000,00 (Quatro milhões quinhentos e dez ml reais), sendo R$. 550.000,00 da fonte Contribuição da Iluminação Pública, R$. 1.950.000,00 na Fonte da Compensação Financeiras de Recursos Minerais e R$. 2.010.000,00 na Fonte do FPM, para atender as Secretarias de Obras e Serviços Públicos e de Educação de Nova Brasilândia D'Oeste.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de setembro de 2024.

HÉLIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF ###.###.562-##), em 20/09/2024 - 11:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/81939. Folha 3 de 3